

801-21-00125

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME

CLAUDEMIR RIBEIRO GOMES

FILIAÇÃO

VICENTE DE PAULA GOMES

NOEMIA INACIO GOMES

DATA NASCIMENTO NATURALIDADE

25/01/1976

ITAMBE/PR

ORGÃO EXPEDIDOR

II/PR



Claudemir R Gomes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 006.712.469-09

REGISTRO GERAL 7.103.424-0

REGISTRO CIVIL

COMARCA=MARIALVA/PR, TAMBÉ

C.NASC=496, LVRO=14A, FOLHA=145V

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/07/2021

CTPS
56043

SÉRIE UF
56 PR

POLEGAR DIREITO

NIS/PIS/PASEP

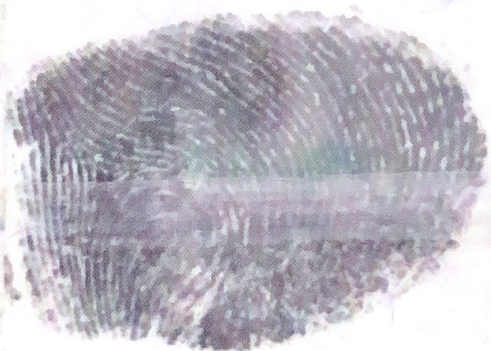
127.85773.40-5

CERT. MILITAR

8788260

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTI
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIQUE



Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz *Estado do Paraná*

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO COM ENCARGO, QUE FAZ O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ A NOEMIA INACIO GOMES na forma abaixo:

Pelo presente Instrumento Particular de um lado, **MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.950.062/0001-26, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 363, centro, Barbosa Ferraz (PR), neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **EDENILSON APARECIDO MILIOSSI**, brasileiro, casado, Empresário, portador do RG nº 5.737.444-6 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 917.627.079-34, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, 156, centro nesta cidade e Comarca, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO DOADOR**, e, de outro lado, **NOEMIA INACIO GOMES** nacionalidade brasileira, viuva, portador da Cédula de Identidade nº 8.994.593-3-SESP-PR e inscrito no CPF/MF nº 008.821.409-57 residente e domiciliado na cidade de Barbosa Ferraz-PR, Av. Castro Alves, nº585, Centro; doravante denominado simplesmente **DONATÁRIO** tendo em vista o contido na Lei nº 2339, de 25 de junho de 2019, resolvem celebrar o presente INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO COM ENCARGO, que se regerá por toda a legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª (DO OBJETO): O **MUNICÍPIO DOADOR** é senhor e legítimo possuidor do imóvel Lote de Terras nº 24 da Quadra nº 27, com área de 251,45 m², dentro dos seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** Para rua Projetada A medindo 10,70 metros; **LADO DIREITO:** Divide com o lote de terras numero 23 numa distancia de 23,50 metros; **LADO ESQUERDO:** Divide com o lote de terras numero 25 numa distancia de 23,50 metros; **FUNDOS:** Divide com o lote de terras numero 08 numa distancia de 10,70 metros; devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz (PR), matriculado sob nº 15.474;

Cláusula 2ª (DA DISPONIBILIDADE): O imóvel objeto da doação está livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus reais, fiscais e outros judiciais ou extrajudiciais.





Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

Cláusula 3ª (DA DOAÇÃO): O **MUNICÍPIO DOADOR** doa e transfere com encargo, ao **DONATÁRIO**, todo o domínio, posse, direito e ações que exercia incontestadamente sobre o referido imóvel, prometendo fazer a presente doação sempre boa, firme e valiosa, e na melhor forma de direito, para todos os efeitos, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2339, de 25 de junho de 2019.

Parágrafo único: É vedado ao **DONATÁRIO** a venda do imóvel doado no prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data da emissão do Habite-se.

Cláusula 4ª (DO ENCARGO): O **DONATÁRIO** compromete-se a construir sobre o lote objeto da doação, uma unidade habitacional em alvenaria de, no mínimo, 20 m² (vinte metros quadrados) e com altura de 2,60 m (dois metros e sessenta), no prazo de 01 (um) ano, contados da data da assinatura do presente Instrumento, nos termos do artigo 2º, alínea “e”, e artigo 3º, ambos da Lei Municipal nº 2339, de 25 de junho de 2019.

Parágrafo único: O **DONATÁRIO** não poderá opor exceções pessoais, alegar caso fortuito ou força maior, em caso de descumprimento do encargo.

✕ **Cláusula 5ª (DA REVERSÃO):** O imóvel objeto da presente doação onerosa será revertido ao patrimônio público do **MUNICÍPIO DOADOR** se, no prazo de 06 (seis) meses, constados da assinatura do presente Instrumento, o **DONATÁRIO** não houver iniciado as obras de construção da unidade habitacional e finalizada no máximo em 18 (dezoito) meses. A reversão operar-se-á sem direito a indenizações ou restituições a qualquer título e na forma que se encontrarem, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 2339, de 25 de junho de 2019.

Cláusula 6ª (DO VALOR DO BEM): O bem objeto da presente doação foi avaliado em R\$ 10.000,00 (Dez Mil reais), conforme Certidão Negativa de Avaliação nº 1289.

Cláusula 7ª (DA TRANSMISSÃO): O **MUNICÍPIO DOADOR** obriga-se pela transferência de domínio do objeto acima descrito ao **DONATÁRIO**, a efetivar-se com a outorga de Escritura Pública de Doação e seu respectivo registro no Oficial de





Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz *Estado do Paraná*

Registro de Imóveis competente, somente após a conclusão da obra de construção da unidade habitacional, mediante apresentação da Carta Habite-se pelo **DONATÁRIO**.

Cláusula 8ª (DO FORO): As partes elegem o FORO da cidade de Barbosa Ferraz (PR), para dirimirem quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta DOAÇÃO COM ENCARGO, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente na presença de 2 (duas) testemunhas em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os fins e efeitos jurídicos desejados.

Barbosa Ferraz (PR), 16 de outubro de 2019.

MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ

CNPJ 76.950.062/0001-26

Edenilson Aparecido Miliossi

Prefeito

NOEMIA INACIO GOMES

CPF: 020.600.239-47

DONATÁRIO

Testemunhas:

1. Fabrizio Guilherme de Sá

Nome: Fabrizio Guilherme de Sá

CPF: 041.436.269-18

RG: 7.837.669-4 SESP-PR

2. _____

Nome: Simone Morigi Cardoso Farias

CPF: 042.952.99-60

RG: 8.360.847-1 SESP-P

REGISTRO DE IMÓVEIS

Barbosa Ferraz - PR

Mayara de Sá Ferreira
Oficial Designada**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

FICHA

- 01 -

MATRÍCULA N.º - 15.474 -

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 15.474.

Protocolo nº. 63.646 - Data: 24 de Janeiro de 2.019.

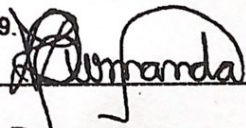
IMÓVEL: Lote de Terras nº 24, da Quadra nº 27, com a área de 251,45 m², situado na planta urbana da cidade de Barbosa Ferraz-PR. **Divisas e Confrontações:** "Frente para a Rua Projetada "A", numa distância de 10,70 m; Lado direito, faz divisa com o Lote nº 25, numa distância de 23,50 m; Lado esquerdo, faz divisa com o Lote nº 23, numa distância de 23,50 m; Ao fundo, faz divisa com o Lote nº 08, numa distância de 10,70 m" (Engª Civil Fátima Marques Barradas - CREA/PR 25.473-D - ART nº. 20185246544).

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 76.950.062/0001-26, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 363, em Barbosa Ferraz-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 15.451 do Lv. 02-RG do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barbosa Ferraz-PR.

Barbosa Ferraz, 18 de Fevereiro de 2.019.

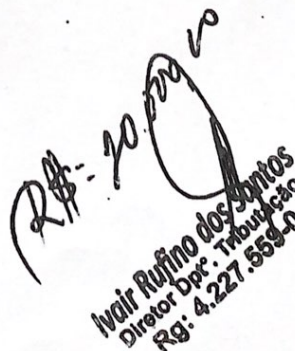
A Escrevente



(Fernanda Caroliny Luciani)



CERTIFICO e dou fe que a presente Certidão, foi extraída em inteiro teor da matrícula nº 15.474 Lv.02 - REGISTRO GERAL, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia e hora imediatamente anterior à emissão. Barbosa Ferraz PR, 18 de 02 de 2019 às 10:06:33.


Ivair Rufino dos Santos
Diretor Dep. Tributação
Rg: 4.227.559-0

MATRÍCULA N.º
- 15.474 -

SEGUE NO VERSO



0800 51 00 116 - www.copel.com

DANF3E - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica de Energia Eletrica
COPEL DISTRIBUICAO SA
RUA R JOSE IZIDORO BIAZETTO, 158
CEP 81200240 - CURITIBA/PR
CNPJ 04368898000106 - I.E. 9023307399

Tarifa Social de Energia Eletrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002
Responsavel pela Iluminacao Publica: Municipio 32751177

Classificacao:
RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA

Tipo de Fornecimento:
BIFASICO / 50A

CLAUDEMIR RIBEIRO GOMES

R ANTONIO LUCINDO, 89

CEP: 86960000

Cidade: BARBOSA FERRAZ - PR

CPF: 00671246909

UNIDADE CONSUMIDORA

109185820

CODIGO DO CLIENTE

80838034

AS [1.6.5.13]

DATA DE VENCIMENTO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

01/2023

R\$ *****



NOTA FISCAL No 17506959 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 13/01/2023

Consulte Chave de Acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nf3e/qrcode>

Chave de acesso:

41230104368898000106660030175069692018371279

Protocolo de Autorizacao: - as +00:00

EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

DATAS
DE LEITURAS

Leitura Anterior
14/12/2022

Leitura Atual
13/01/2023

N. Dias
30

Proxima Leitura
13/02/2023

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preco unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	30	0,096333	2,86	0,16		0,090620
(02) CONSUMO	kWh	52	0,163846	8,52	0,45		0,156360
(03) USO SISTEMA	kWh	30	0,074000	2,22	0,12		0,070220
(04) USO SISTEMA	kWh	52	0,126923	6,60	0,36		0,120380
(06) SUBSIT				11,02	0,58		
(06) SUBSITUSD				8,54	0,45		
(07) DESCONTO EN				-21,23			
(08) SUBSILIQ				-18,63			
TOTAL				0,00			